



PORTARIA Nº 037/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

| Nome | RG nº | Matricula | Cargo | Período da Licença |
|--------------------------------|----------------|------------------|---------------------------|---------------------------|
| Celia Aparecida Grobs Guindani | 4.532.029-4/PR | 800-1 | Assistente Administrativo | 23/05/2022 a 23/08/2022 |

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito